PUBLICADO
18 / 09 /2023

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede a Medalha do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa a Senhora Elena David de Souza Santos".

A Vereadora **Rosângela Santana Ferreira,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 95, parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1°. Fica concedido a entrega da MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO CATALANO PROFESSOR JAMIL BARBOSA, a senhora ELENA DAVID DE SOUZA SANTOS, natural de Catalão, Estado de Goiás, por sua brilhante e colaborativa atuação na área da Educação neste município;

Art. 2°. A condecoração da referida honraria efetuar-se-á em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Catalão;

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão